



AVISO DE ALTERAÇÃO

1º ADENDO MODIFICADOR

CRENCIAMENTO Nº004/2023

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, COM AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital,

Suprime-se na página 16;

16. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(...)

16.1.9. Os leiloeiros contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir pátio de armazenamento, a fim de promover a guarda do veículos recolhidos de pátios públicos até realização do leilão ou venda direta;

Na página 21 inclui-se:

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

(...)

18.1.5. Dispor de pátio para o adequado armazenamento e guarda dos bens destinados ao leilão.

18.1.6. Exercer a vigilância quanto aos bens, assegurando a sua conservação.

18.1.7. Os ativos objeto de leilão poderão estar localizados em quaisquer pátios da Prefeitura Municipal De Primavera do Leste/MT;

Na página 23 suprime-se:

18.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

(...)

18.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)



Item 18.2.11. Dispor de pátio para o adequado armazenamento e guarda dos bens destinados ao leilão.

Item 18.2.12. Exercer a vigilância quanto aos bens, assegurando a sua conservação.

Na página 39 suprime-se:

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(...)

10.9. Os leiloeiros contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir pátio de armazenamento, a fim de promover a guarda do veículos recolhidos de pátios públicos até realização do leilão ou venda direta;

Na página 46 item 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE inclui-se:

(...)

16.5. providenciar no mínimo 02 (duas) publicações do extrato do edital do leilão, em jornais distintos de circulação local, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do leilão, arcando com todas as despesas.

Na página 46 item 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Suprime-se:

(...)

17.17. providenciar no mínimo 02 (duas) publicações do extrato do edital do leilão, em jornais distintos de circulação local, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do leilão, arcando com todas as despesas.

Na página 63 item 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE inclui-se:

(...)

8.1.5. Providenciar no mínimo 02 (duas) publicações do extrato do edital do leilão, em jornais distintos de circulação local, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do leilão, arcando com todas as despesas.

Na página 65 item 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Suprime-se:

(...)

8.2.17. Providenciar no mínimo 02 (duas) publicações do extrato do edital do leilão, em jornais distintos de circulação local, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do leilão, arcando com todas as despesas.

Em virtude da alteração **não impactar** no credenciamento, informamos que horário e o local do credenciamento foi alterado para (quinta-feira) **17 de**

SELIC



Setor de Licitações .

Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.

Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.

E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

agosto de 2023 às 07h30min (horário de Cuiabá-MT). As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

Adriano Conceição de Paulla
Presidente da CPL

* Original assinado nos autos do processo.

